

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Concorrência 1/2020. Sistema de Registro de Preços

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Concorrência 1/2020, referente AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM MERENDA ESCOLAR, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG _____

CPF _____

ASSINATURA: _____

ANEXO IV

MODELO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 1/2020. Sistema de Registro de Preços

O Município de / e ou Empresa..... com sede nanº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa..... inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município e ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 1/2020 - Sistema de Registro de Preços

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência 1/2020, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer das esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

ANEXO VI

MODELO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 1/2020. Sistema de Registro de Preços

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº. 1/2020, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____, em _____ de 2020.

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

ANEXO VII

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Concorrência 1/2020. Sistema de Registro de Preços

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____,
DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(CPF)

MODELO

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Modalidade Concorrência 1/2020. Sistema de Registro de Preços

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede na
....., Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que
assinará o Contrato Administrativo/ Ata de Registro de Preços, referente ao objeto da Licitação
Modalidade Concorrência 1/2020, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr.....,
portador da Cédula de Identidade Nº.....e do CPF/MF sob nº....., Cargo de.....,
residente e domiciliado na.....cidade deEstado de.....

Local e data

Nome e Assinatura do representante da empresa

L. 1
1/2020

(MODELO)

DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência 1/2020. Sistema de Registro de Preços

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, com RG sob nº _____, e inscrito no CPF sob nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Local _____, em _____ de.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)

220
[Handwritten signature]

ANEXO X

MODELO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Concorrência nº 1/2020. Sistema de Registro de Preços

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Concorrência 1/2020, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM MERENDA ESCOLAR, conforme do constante do anexo I, deste edital.

Local e Data.

Assinatura do Responsável pela Empresa

CNPJ.

DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

-----empresário ou sócios da empresa,
-----, com sede na (endereço completo), em constituição
nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta
anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123
de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão
relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu
nome empresarial a expressão ME.

(Local e data, ass. empresário ou todos os sócios).

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência, 1/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em 27/02/2020

assinatura do representante legal da proponente

MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM MERENDA ESCOLAR, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada na Concorrência para Registro de Preços n.º **CONCORRÊNCIA 1/2020**, homologada pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	6230	09.001.12.361.0007.2091	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	6240	09.001.12.361.0007.2091	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	6430	09.001.12.361.0007.2092	110	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	6440	09.001.12.361.0007.2093	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	6450	09.001.12.361.0007.2094	110	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	6460	09.001.12.361.0007.2095	110	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	7110	09.001.12.366.0007.2103	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	7120	09.001.12.366.0007.2103	110	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	7790	09.003.12.365.0007.2115	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	7960	09.003.12.365.0007.2117	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2020	7970	09.003.12.365.0007.2117	110	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Concorrência nº 1/2020 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá - PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
 Prefeito Municipal

contratada,

Testemunhas:

Nome / RG:

Nome / RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer de licitação

Data: 21/01/2020

Prezado Senhor(a):

Encaminhamos a solicitação do setor, parecer contábil, minuta do edital e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em darmos a continuidade no procedimento de Licitação Concorrência 01/2020, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA O CONSUMO EM MERENDA ESCOLAR.

Atenciosamente,



Helder Henrique F. Moreno
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 009/2020

Processo Administrativo nº 007/2020

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de produtos do gênero alimentícios para o consumo em merenda escolar.

Modalidade: Concorrência nº 001/2020 - Tipo menor preço por Itens.

Valor máximo: R\$ 168.475,50 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Concorrência nº 01/2020, tendo por objeto a Aquisição de produtos do gênero alimentícios para o consumo em merenda escolar, para fins de parecer.

Consta dos presentes autos a solicitação de contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, bem como na Lei 10.520/02, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Concorrência para a contratação do objeto ora mencionado.

A modalidade de licitação Concorrência está disposta no artigo 22, inciso I, da Lei 8.666/93 e é realizada "entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto", nos termos do §1º de referido artigo.

Por sua vez, o art. 23, inciso II, alínea "c", assim preleciona "c) concorrência - acima de R\$ 1.430.000.00 (um milhão e quatrocentos e trinta mil reais)."

Embora o TCE/PR, através do Acórdão nº 2605/2018 tenha firmado entendimento no sentido de que o Pregão em sua forma eletrônica deve ser utilizado como regra pela Administração Pública, a própria decisão frisa que, conforme o caso concreto e desde que devidamente justificada a escolha, pode ser utilizado o Pregão em sua forma presencial ou outra modalidade licitatória.

Dessa forma, analisando a justificativa apresentada, nota-se visando prezar pela funcionalidade, praticidade e adequação, sem ferir os ditames legais, a Modalidade Concorrência é a que mais se adequa ao presente caso, levando em consideração a realidade do Município de Barra do Jacaré.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, verifica-se a necessidade de aquisição de diversos produtos do gênero alimentício, estando o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente.

A Comissão de Licitação sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida, uma vez que a modalidade de licitação se amolda às definições do objeto.

265
1/008



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ainda, é de se salientar a necessidade de que a descrição do objeto da licitação não deixe margem a dúvidas, devendo a descrição ser sucinta e clara, o que deve ser observado pela CPL em todo procedimento licitatório, sob pena da concorrência ser desleal.

Finalmente, deve a administração tomar as cautelas devidas quanto as formalidades legais estabelecidas, fazendo-se necessária a conferência de documentos e todas as certidões comprobatórias da regularidade fiscal e trabalhista da empresa que se consagrar vencedora.

DA CONCLUSÃO

Desse modo, obedecidas às demais regras contidas na Lei nº. 8.666/93, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Concorrência, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra, estando, em condições de prosseguimento, se assim entender.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 21 de Janeiro de 2020.



GUILHERME VIGANÓ ZANOTI
Assessor Jurídico
OAB/SP 289.996

266
1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 01/2020, menor preço por item.

SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de Produtos do Gênero Alimentícios para o consumo em Merenda, conforme especificação contidas no anexo I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$. 168.475,50 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 21/01/2020.

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 27/02/2020.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 27/02/2020 às 14h00min.

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré www.barradojacare.pr.gov.br ou através do email pmbj@uol.com.br, mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 21 de janeiro de 2020.

Pedro Luiz Branco
Presidente da CPL/Portaria nº 13/2020

Quatrocenos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 21/01/2020.

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 27/02/2020.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 27/02/2020 às 14h00min.

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré www.barradojacare.pr.gov.br ou através do email pmbj@uol.com.br, mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 21 de janeiro de 2020.

Pedro Luiz Branco

Presidente da CPL/Portaria nº 13/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

AVISO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2020 - NA FORMA ELETRONICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 06/02/2020, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a aquisição de Emulsão Asfáltica, Concreto Betuminoso, Tubos de Concreto, Vigas de Ponte, Geomembrana e Serviços de Instalação de Geomembrana, conforme especificação descritas no Anexo-I, do Edital.

Os valores e demais informações encontram-se descritas no Anexo-I desse edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, provém de Orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 03/02/2020 às 09h00 min. do dia 06/02/2020.

Abertura das propostas: das 09h00min. às 10:00 horas do dia 06/02/2020.

Início da sessão de disputa de preços: 10h01min. do dia 06/02/2020.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 01/2020, com detalhes do PREGÃO ELETRONICO tipo MENOR PREÇO POR ITENS se encontra disposição dos interessados no site da BLL, www.bll.org.br.

Informações pelo fone (43) 3537-1212 ou pelo e-mail pmbj@uol.com.br.

Barra do Jacaré - Paraná, em 21/01/2020.

NATHAN LEONARDO G. ZANATTA

Pregoeiro Portaria 012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de assessoria, implantação e Manutenção de Sistemas de Informática para Banco de Dados Existente em Formato DBF, a serem utilizados pela Divisão de Agricultura do Município de Tomazina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do edital.

Valor Total de Referência: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 21 de janeiro de 2020

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO de Contrato Nº 02/2020

Contratado: G.LASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 80.890.502/0001-74.

Pregão Presencial Nº: 49/2019.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de assessoria, implantação e Manutenção de Sistemas de Informática para Banco de Dados Existente em Formato DBF, a serem utilizados pela Divisão de Agricultura do Município de Tomazina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) do edital.

Valor : R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Vigência: 21/01/2021.

Tomazina, 21 de janeiro de 2020.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

PREFEITO MUNICIPAL

201
1000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 01/2020, menor preço por item.
SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de Produtos do Gênero Alimentícios para o consumo em Merenda, conforme especificação contidas no anexo I, do edital.

VALOR MÁXIMO: O valor total máximo da licitação é de R\$. 168.475,50 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DE ABERTURA DO EDITAL: 21/01/2020.

DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: 27/02/2020.

DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO: 27/02/2020 às 14h00min.

O edital e seus anexos poderão ser retirados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, sito a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, no site da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré www.barradojacare.pr.gov.br ou através do email pmbj@uol.com.br, mais informações pelo Fone/Fax (43) 3537-1212.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 21 de janeiro de 2020.

PEDRO LUIZ BRANCO

Presidente da CPL/Portaria nº 13/2020

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador: 2401A063

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2020. Edição 1933

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Tabelionato de Notas de Ibiporã

Raquel Fabiane Fior - Tabeliã

FOLHA(S): 025/027

TRASLADO

LIVRO: 242-P

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA A FAVOR DE CARLOS CORDEIRO GIOVANI E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (05/02/2020), neste Serviço Notarial, situado à Rua Primeiro de Maio, nº 1036, no Município de Ibiporã, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, perante mim, Alan Fernandes Alvarenga, Escrevente Substituto, compareceu como Outorgante: **D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.148.000/0001-12**, com sede na Rua Luiz Carlos Zani, 4.095, Parque Industrial V, Ibiporã-PR, com Número de Inscrição no Registro de Empresas (NIRE) 41 2 0680080-4, em data de 24/06/2010, e Oitava e Última Alteração e Consolidação de Contrato Social, registrado sob nº 20197771238, em 17/12/2019, cujas cópias acompanhadas de certidão simplificada datada de 13/01/2020, fica arquivada nestas notas sob nº 181/184, da pasta 35-AC, todos expedidos pela Junta Comercial do Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador **NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, casado, como declara, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **7.117.145-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **024.007.639-76**, residente e domiciliado na Rua Wilson Botti, nº 170, casa, Jardim Las Vegas, Ibiporã-PR. Reconheço a identidade do comparecente, pelos documentos de identificação que me foram apresentados, bem como sua capacidade para este ato, do que dou fé. E então, pela Outorgante me foi dito, através de seu representante, que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1) CARLOS CORDEIRO GIOVANI**, brasileiro, solteiro como declara, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **7.217.204-3/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **043.970.089-22**, residente e domiciliado na Rua Pedro Mariano de Camargo, 115, Jardim Morada do Sol, Ibiporã-PR; **2) JOSÉ CARLOS GOMES**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº **4.258.589-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **682.077.789-20**, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, 04, Residencial Santa Amélia, Ibiporã-PR; **3) LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro como declara, maior e capaz, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº **13.079.765-2/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº

Página 1

Selo M4HYR.hkyDs.IvK7M-M7HdU.EGjH2 Consultar em: www.tabelionato.com.br

Continua na Página 2



Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000
fone/fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro São Isidoro - Jd. Francisco - CEP 81200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3344-5444 - Fax: (41) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º do V.º 1º, Art. 68º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º do XII da Lei Estadual 8727/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35730502201540050535-1; Data: 05/02/2020 15:42:46

Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal): AJS76082-257U
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de Minuta Avaliada
Consultar os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

20/2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Tabelionato de Notas de Ibiporã

Raquel Fabiane Fior - Tabeliã

FOLHA(S): 025/027

TRASLADO

LIVRO: 242-P

100.820.879-54, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 550, Jardim Itamarati, Ibiporã-PR; 4) **TIAGO AUGUSTO RANIERI**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 8.058.525-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.065.349-16, residente e domiciliado na Rua Clovis Ferreira, 79, Conjunto Angelo Maggi, Ibiporã-PR; 5) **VALTECIR MOVIO**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 4.267.774-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 784.516.809-25, residente e domiciliado na Rua Antonio José Sipoli, 314, Ibiporã-PR; aos quais confere poderes especiais para agir em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, para representar a outorgante junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Beneficentes; podendo ainda, representar nos processos licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, atas, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, desde que permitidos em lei e de conformidade com o Contrato Social da empresa, sendo vedado o substabelecimento. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio solidariamente. Os dados pessoais do procurador, bem como os poderes da procuração foram declarados pelo representante da outorgante que se responsabiliza pelos mesmos. VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ TRINTA E UM (31) DE MAIO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). Pela Outorgante me foi dito, sempre por intermédio de seu representante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. **ASSIM O DISSE E DOU FÉ.** A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga e aceita, assinando o representante da Outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná. Guia de Recolhimento do Funrejus sob nº 14000000005475158-1, recolhida em 05/02/2020, no valor de R\$18,56, Emolumentos: R\$81,95 (VRC 424,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$20,49, FADEP: R\$4,09 Total= R\$107,33. Este ato foi protocolado sob n. 115 no Livro de Protocolo Geral. Selo Digital n. M4hYR.hKyDs.IvK7M.M7HdU.EGjH2. Controle: M7HdU.EGjH2. Eu,

Página 2

Selo M4hYR.hKyDs.IvK7M.M7HdU.EGjH2 Consulte em www.tabelionatoibiporã.com.br

Continua na Página 3



Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000
fone/fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Estudantes - 24050-000 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ 08.000.000/0001-00 - CEP 24050-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2444-5444 - Fax: (21) 2444-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 1º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35730502201540050535-2; Data: 05/02/2020 15:42:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS76061-GKDL
Valor Total do Ato: R\$ 4,86

Valores Aproveitados de Mirabela Cavalianni
TSUBER

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Tabelionato de Notas de Ibiporã

Raquel Fabiane Fior - Tabeliã

TRASLADO

LIVRO: 242-P

FOLHA(S): 025/027

(a.), Alan Fernandes Alvarenga, Escrevente Substituto, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ibiporã-PR, 05 de fevereiro de 2020. (aa.) D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, NELSON JUNIOR ROSSATO, Representante da Outorgante. Alan Fernandes Alvarenga, Escrevente Substituto. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Alan Fernandes Alvarenga, Escrevente Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o _____ da Verdade



Ibiporã-PR, 05 de fevereiro de 2020

Alan Fernandes Alvarenga
Escrevente Substituto

SELO DIGITAL
M4hYR.hKyDs.IvK7M
M7HdU.EGjH2
<http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro São Antônio - Ibiporã/PR - CEP 86.200-000 - Tel: (43) 3164-5404 - Fax: (43) 3164-5402

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 27º do Vº do Art. 4º e 82 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35730502201540050535-3; Data: 05/02/2020 15:42:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS76080-XRQ3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,86

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Tabeliã
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

273
Vago

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12

NELSON JUNIOR ROSSATO, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Wilson Boti, nº 170 – Jardim Las Vegas – CEP 86200-000, e **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Padre Vitoriano Valente, nº 1.426 – Centro, CEP 86200-000; Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 3.315 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20120197218237 em data de 25/11/2019, inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA:

O objeto social da empresa passa a ser: Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de amarrinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livreria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo e transporte rodoviário de cargas.

CLAUSULA SEGUNDA:

Consolidar o Contrato Social de conformidade com o Código Civil em vigor, através do Presente Instrumento de Alteração Contratual como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12

NELSON JUNIOR ROSSATO, brasileiro, natural de Londrina – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº. 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Wilson Boti, nº 170 – Jardim Las Vegas – CEP 86200-000, e **RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresária, portadora do CPF sob nº. 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº. 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Padre Vitoriano Valente, nº 1.426 – Centro, CEP 86200-000; Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 4.095 – Bairro: Parque Industrial V –

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 08:30 SOB Nº 2019771238.
PROTOCOLO: 197771238 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905783429. NIRE: 41206800804.
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

271
1000

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12

CEP 86200-000, sob o nome empresarial de D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº. 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº. 20120197218237 em data de 25/11/2019, inscrita no CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e tem sua sede e domicílio na cidade de Ibioporá, estado do Paraná, na Rua Luiz Carlos Zani, nº. 4.095 – Bairro: Parque Industrial V – CEP 86200-000.

2ª O objeto social da empresa é Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livreria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo e transporte rodoviário de cargas.

3ª O capital social é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) divididos em 180.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) já integralizadas em moeda corrente no País fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	Nº. DE COTAS	VALOR – R\$	%
NELSON JUNIOR ROSSATO	90.000	90.000,00	50
RAFAELA CRISTINA ROSSATO	90.000	90.000,00	50
CAPITAL SOCIAL		180.000,00	100

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a NELSON JUNIOR ROSSATO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 08:30 SOB Nº 20197771238.
PROTOCOLO: 197771238 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905783429. NIRE: 41206800804.
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LTS
LTC

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, sendo que sua distribuição se dará por deliberação dos mesmos, podendo ser distribuído valores diferentes para cada um, sem a necessidade da observância da quantia de quotas que cada um possui.

9ª Fica dispensado ao término do exercício social a realização da assembleia dos sócios para deliberação sobre as contas e demais formalidades do parágrafo III do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

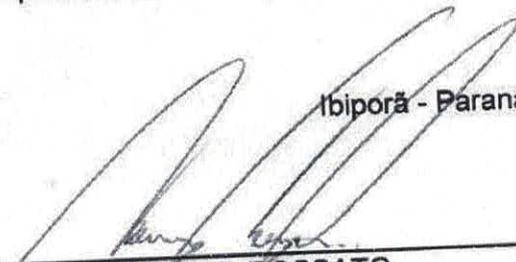
12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

• Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Ibiporã - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.


NELSON JUNIOR ROSSATO

Ibiporã - Paraná, 13 de dezembro de 2019.


RAFAELA CRISTINA ROSSATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 08:30 SOB Nº 20197771238.
PROTOCOLO: 197771238 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905783429. NIRE: 41206800804.
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

276
1000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53055-000 @ www.cadastros.net.br - Tel: (81) 3344-6484 - Fax: (81) 3344-6484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35731007171127330261-1; Data: 10/07/2017 11:27:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ95684-35QV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.117.145-0

 POLG. DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.117.145-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2016

NOME: **NELSON JUNIOR ROSSATO**

FILIAÇÃO: NELSON ROSSATO
MARLENE RANIERI ROSSATO

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/03/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBIPORÁ/PR, DA SEDE
C.CAS=6506, LIVRO=20B, FOLHA=168

PIS/PASEP: 126.08624.50-4

CPF: 024.007.639-76

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signatures and initials]

2017

211
Sogo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CÂMERAS NACIONAIS DE TRANSPORTES

PR

RAFAELA CRISTINA ROSSATO

12549079-4 REGISTRO DE VEÍCULO

109.000.729-97 DATA DE EMISSÃO: 03/03/1996

PROPRIETÁRIO: CARLOS AUGUSTO ROSSATO

DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO

06610243895 27/01/2001 02/05/2014

VALISA EM TORO
 Q. TERREIRO NACIONAL
 1454044350

IBIPORA, PR 03/06/2017

PARANÁ

454044350

211

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35730102191324230238-1; Data: 01/02/2019 13:25:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIB94568-FIOL
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo do Miroslav Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		Protocolo: PRC2001289832	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41206800804	CNPJ 12.148.000/0001-12	Data de Ato Constitutivo 24/06/2010	Início de Atividade 24/06/2010
Endereço Completo Rua LUIZ CARLOS ZANI, N° 4.095, PARQUE INDUSTRIAL V - Ibiporã/PR - CEP 86200-000			
Objeto Social Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livreria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo e transporte rodoviário de cargas.			
Capital Social R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 90.000,00	Sócio
NELSON JUNIOR ROSSATO	024.007.639-76	Participação no capital	Espécie de sócio
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 90.000,00	Sócio
RAFAELA CRISTINA ROSSATO	109.000.729-97		
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome		024.007.639-76	
NELSON JUNIOR ROSSATO			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data	20197771238	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA
17/12/2019			Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2020, às 08:37:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JF1FJFL6.



PRC2001289832

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI

Rua Cambe nº90 - A

Jd San Rafael

Ibiporã - Pr

CEP 86200-000

CNPJ: 32.387.337/0001-90

I.E.: 90801626-23

Fone: 43-3258-1172

e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº01/2020

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 27/02/2020, as

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/02/2020

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO ENVELOPE 03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIME

CONSUMO EM MERENDA ESCOLAR



Tabelionato de Notas de Ibiporã

Raquel Fabiane Fior - Tabeliã

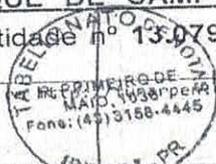
TRASLADO

LIVRO: 242-P

FOLHA(S): 028/030

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI A FAVOR DE CARLOS CORDEIRO GIOVANI E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M todos quantos este público instrumento de procauração bastante virem que, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (05/02/2020), neste Serviço Notarial, situado à Rua Primeiro de Maio, nº 1036, no Município de Ibiporã, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, perante mim, Alan Fernandes Alvarenga, Escrevente Substituto, compareceu como Outorgante: **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.387.337/0001-90**, com sede à Rua Cambé, nº 90-A, Jardim San Rafael, em Ibiporã-PR, com Número de Inscrição no Registro de Empresas (NIRE) nº 41 6 0081025-2, em data de 03/01/2019, com o enquadramento de empresa de pequeno porte registrado sob nº 20187307490, em 03/01/2019, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas sob nº 62/67 da pasta 32-AC, acompanhadas de balanço patrimonial registrado em 29/05/2019 sob nº 20192914863 e certidão simplificada datada de 13/01/2020 que ficam arquivados nestas notas sob nº 177/180, da pasta 35-AC, todos expedidos pela Junta Comercial do Estado do Paraná, neste ato representada por sua administradora **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO**, brasileira, solteira, não convive em união estável, como declara, maior e capaz, empresária, titular da Cédula de Identidade nº **10.842.009-0/SESP/PR**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **07167040035/DETRAN/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **114.507.689-03**, residente e domiciliada à Rua Wilson Botti, nº 170, casa, Jardim Las Vegas, Ibiporã-PR. Reconheço a identidade da comparecente, pelos documentos de identificação que me foram apresentados, bem como sua capacidade para este ato, do que dou fé. E então, pela Outorgante me foi dito, através de sua representante, que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1) CARLOS CORDEIRO GIOVANI**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, titular da Cédula de Identidade nº **7.217.204-3/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **043.970.089-22**, residente e domiciliado na Rua Pedro Mariano de Camargo, nº 115, Jardim Morada do Sol, Ibiporã-PR; **2) JOSÉ CARLOS GOMES**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, titular da Cédula de Identidade nº **4.258.589-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **682.077.789-20**, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, nº 04, Residencial Santa Amélia, Ibiporã-PR; **3) LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, titular da Cédula de Identidade nº **13.079.765-2/SSP/PR**, inscrito

Página 1 Selo Y4HYR.8J8ZK.IvMHC-oQHna.NFLMW Consulte  Continua na Página 2

Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000
 fone/fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Conselho CNJ nº 870-B
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 144 - Bairro Zoológico - 81130-000 - Curitiba - PR - CEP 81130-000
 Tel: (41) 3241-2434 Fax: (41) 3241-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 105800502201540070620-1; Data: 05/02/2020 15:42:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS/6085-QA05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]



Tabelionato de Notas de Iporã

Raquel Fabiane Fior - Tabeliã

TRASLADO

LIVRO: 242-P

FOLHA(S): 028/030

no CPF/MF sob nº 100.820.879-54, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, nº 550, Jardim Itamarati, Iporã-PR; 4) **TIAGO AUGUSTO RANIERI**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, titular da Cédula de Identidade nº 8.058.525-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.065.349-16, residente e domiciliado na Rua Clovis Ferreira, nº 79, Conjunto Angelo Maggi, Iporã-PR; 5) **VALTECIR MOVIO**, brasileiro, casado, do comércio, titular da Cédula de Identidade nº 4.267.774-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 784.516.809-25, residente e domiciliado na Rua Antonio José Sipoli, nº 314, Iporã-PR; 6) **NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, casado, empresário, titular da Cédula de Identidade nº 7.117.145-0/SSP/PR, titular da Carteira Nacional de Habilitação nº 00679924250/DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.007.639-76, residente e domiciliado à Rua Paulo Magri, nº 526, Jardim Itamaraty, Iporã-PR; aos quais confere poderes especiais para, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Benéficas; podendo ainda, representar nos processos licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, atas, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, desde que permitidos em lei e de conformidade com o Contrato Social da empresa, sendo vedado o substabelecimento. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. Os dados pessoais do procurador, bem como os poderes da procuração foram declarados pela representante da outorgante que se responsabiliza pelos mesmos. VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ TRINTA E UM (31) DE MAIO (05) DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025). Pela Outorgante me foi dito, sempre por intermédio de seu representante, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. **ASSIM O DISSE E DOU FÉ.** A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga e aceita, assinando o representante da Outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná. Guia de Recolhimento do Funrejus sob nº 14000000005475170-0, recolhida em 05/02/2020, no valor de R\$18,56. Emolumentos: R\$81,95 (VRC 424,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$20,49, FADEP: R\$4,09

Página 2

Selo Y4HYR.8J8ZK.IVMHC-oQHna.NFLMW Consulte em <http://www.selodigital.tjpb.jus.br>



Continua na Página 3

Rua Primeiro de Maio: 1036, Centro - Iporã - PR - CEP 86.200-000
fone/fax: (43) 3158-4445

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro - CEP 35090-000 - www.selodigital.tjpb.jus.br - Tel.: (43) 3144-4444 - Fax: (43) 3144-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituída a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 105800502201540070620-2; Data: 05/02/2020 15:42:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS76084-NKSK
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten signatures and initials]



Tabelionato de Notas de Ibiporã

Raquel Fabiane Fior - Tabeliã

TRASLADO

LIVRO: 242-P

FOLHA(S): 028/030

Total= R\$107,33. Este ato foi protocolado sob n. 116 no Livro de Protocolo Geral. Selo Digital n. Y4hYR.8J8ZK.IvMHc, Controle: oQHna.NfLMW. Eu, (a.), Alan Fernandes Alvarenga, Escrevente Substituto, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ibiporã-PR, 05 de fevereiro de 2020. (aa.) NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI, MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, Representante da Outorgante. Alan Fernandes Alvarenga, Escrevente Substituto. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Alan Fernandes Alvarenga, Escrevente Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o _____ da Verdade

Ibiporã-PR, 05 de fevereiro de 2020

Alan Fernandes Alvarenga
Escrevente Substituto



SELO DIGITAL
Y4hYR.8J8ZK.IvMHc
oQHna.NfLMW
<http://funarpen.com.br>

Página 3

Selo Y4hYR.8J8ZK.IvMHc-oQHna.NfLMW Consulte em <http://funarpen.com.br>

Última Página

Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000
fone/fax: (43) 3158-4445



Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten mark

Handwritten number 702

203
1000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.842.009-0



POLEGAR DIREITO



Maria Eduarda Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.842.009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2017

NOME: MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO

FILIAÇÃO: KLEBER RODOVALHO DE SOUZA
ADRIANA GOMES DOS SANTOS

NATURALIDADE: UBERLÂNDIA/MG DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=UBERLÂNDIA/MG, DA SEDE
C.NASC=190268, LIVRO=159A, FOLHA=214

CPF: 114.507.689-03

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 105803005191735290498-1; Data: 30/05/2019 17:38:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ36359-JFTU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valécio Azevedo de Miranda Cavalari
Tabelião

Contra os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

325

Jo

281
Vago

117

1

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, em 15/09/1999, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Wilson Botti, nº 170 – Jardim Las Vegas, CEP 86200-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.842.009-0 – SESP-PR, e CPF nº 114.507.689-03; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as cláusulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o Nome Empresarial de **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, e terá sua sede e domicílio na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90 – A, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 17 de janeiro de 2019.

CLAUSULA QUARTA

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu titular **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.



ZHT

90

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

285
10098

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados.

2

Parágrafo único – A empresa poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Titular - Administrador **MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA

O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

ml

CLAUSULA NONA

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLAUSULA DÉCIMA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

Ibiporã, 17 de dezembro de 2018.



M. Eduarda

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056740. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

286
1008

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ
 Rua Primeiro de Maio, 1036 - Ipirorá - PR - CEP: 86200-000
 Foto Regional de Ipirorá - Comissão de Região Metropolitana de Londrina
 Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorio@ipiora@hotmail.com

RAQUEL FABIANE FIOR
 Tabelião

Selo: Rr9sD.s6OdD.c74mN-EVqA7/hLpWa.
 Consulte <http://www.funarpn.com.br>

Reconheço por Autêntica a firma de **MARIA EDUARDA GOMES**
RODOVALHO, *0033* F1DZNHQTJ-70876F-117. Dou fé
 Ipirorá-Paraná, 18 de dezembro de 2018.
 Em Teste da Verdade
 Magda Edir Vasconcelos - Escrevente




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 41600810252.
 PROTOCOLO: 187307474 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900056740. NIRE: 41600810252.
 NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten notes and signature: "2018", "2019", and a signature.

207
1/10/18

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, estabelecido(a) na RUA CAMBÊ, 90 LETRA A., JARDIM SAN RAFAEL, Ibiporã - PR, CEP: 86200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FIRMA RECONHECIDA

Ibiporã - PR, 17/12/2018

M. Eduarda
MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
Titular/Administrador

~~SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA - SECRETARIA DA RACIONALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO - DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ~~

22/11
26




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2019 13:51 SOB Nº 20187307490.
PROTOCOLO: 187307490 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900056758. NIRE: 41600810252.
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI			Protocolo: PRC2001289964	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600810252	CNPJ 32.387.337/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/01/2019	Início de Atividade 17/01/2019	
Endereço Completo Rua CAMBÉ, Nº 90, LETRA A; JARDIM SAN RAFAEL - Ibiporã/PR - CEP 86200-000				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO	CPF 114.507.689-03	Administrador S	Início do Mandato 17/12/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO	CPF 114.507.689-03	Início do Mandato 17/12/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/05/2019	Número 20192914863	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/02/2020, às 08:37:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKGJASLF.



PRC2001289964



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials:
20/5
lo
[Signature]

D'mille Ind e Com de Prodt Alim Ltda
Rua Luiz Carlos Zani, 4095
Pq Indl
Ibiporã - Pr
CEP 86200-000
CNPJ.: 12.148.000/0001-12
I.E.: 905.24592-97
Fone: 43-3258-1806
e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº01/2020
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 27/02/2020, as
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/02/2020
CRENCIAMENTO ENVELOPE 03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIM
CONSUMO EM MERENDA ESCOLAR